



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 07/07

Processo Administrativo n.º 07/10/1384

Termo de Doação n.º 10/06

**Objeto:** Doação de bens móveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFª ELZA MARIA PELLEGRINI AGUIAR**, devidamente representada, doravante denominada **DOADORA**, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Na Cláusula Primeira do Termo de Doação n.º 10/06.

**Onde se lê:** "... os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados às fls. 41,..."

**Leia-se:** "... os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados às fls. 41 e 18,..."

QTDE	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	23619	Tv Phillips 29'	R\$ 989,00
1	23619	Câmera fotográfica	R\$ 109,00
1	111339	VCR Panasonic	R\$ 449,00
4	000073	Rádio AM/FM / CD / Cassete	R\$ 250,00
1	000073	Retroprojektor	R\$ 660,00
8	001185	Relógio de parede plástico	R\$ 18,46
1	000083	Filmadora JVC 757 vm	R\$ 2.189,00
3	002502	Ventilador de parede Delta 60 cm bivolt	R\$ 132,00
1	025052	Furadeira 3/8, 110 V	R\$ 78,90
1	025052	Escada 5 degraus Metalmin	R\$ 42,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	000357	Microfone Cordless WM 1001	R\$ 64,00
1	024884	Copiadora digital Sharp	R\$ 3.300,00
1	005136	Fonte teclado 12 V Onner	R\$ 45,30
1	005136	Suporte para teclado IBOX PMX	R\$ 31,90
1	026333	Estabilizador especial (bivolt)	R\$ 188,00
1	003592	Purificador de água gelada e natural	R\$ 426,00
1	251923	Calculadora de mesa Elgin-Canon	R\$ 26,87
1	<b>005136</b>	<b>Teclado Yamaha PSR 172</b>	<b>R\$ 565,00</b>

1.2. A Cláusula Quarta, do mesmo termo, passa a ter a seguinte redação, em decorrência do item que consta às fls. 18, do processo administrativo em epígrafe:

“4.1. Atribui-se ao presente o valor total de **R\$ 10.708,55 (dez mil, setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme se depreende das informações fornecidas pela **DOADORA**, às fls. 41 e 18 do processo em epígrafe”.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de maio de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**A.A.E. DA EMEF PROFª ELZA MARIA PELLEGRINI AGUIAR**  
Representante Legal: Sônia Maria Pedrassoli Felipe  
RG n.º 6.064.838-7  
CPF n.º 168.465.548-07